

Resolução CONSUP/IFG de nº 037, de 06 de novembro de 2017.

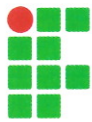
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando nº 66/2017/PEI/PROEN/IFG, resolve *ad referendum*:

I – Retificar a tabela anexa à Resolução CONSUP/IFG de nº 012, de 05 de maio de 2017, que homologou a extinção dos cursos ofertados nos Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, retirando da tabela o Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Química do Câmpus Uruaçu do IFG.

II – Os demais itens da referida tabela permanecem inalterados, conforme documento anexo.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do Conselho Superior



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

ANEXO

EXTINÇÃO DE CURSOS OFERTADOS PELOS CÂMPUS DO IFG		
CÂMPUS	CURSO	ANO DE EXTINÇÃO
Câmpus Formosa	Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática para Internet	2014
Câmpus Cidade de Goiás	Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática para Internet	2014
	Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Conservação e Restauro na modalidade de Educação de Jovens e Adultos	2014
Câmpus Goiânia	Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento	2015
	Curso Superior de Tecnologia em Agrimensura	2015
	Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática na modalidade de Educação de Jovens e Adultos	2015

